



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

05/02/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 05/11/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 144/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a este subscreve após atendidas as formalidades regimentais e aprovada pelo plenário, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante **LUCAS CENTENARO FORONI**, e ao Secretário de Infraestrutura, **HUGO KOJI**. SUGERINDO:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A REFORMA/CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES EM TODOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA: É importante a revitalização das rampas de acesso em todos prédios públicos, e a construção de novas rampas nos prédios que ainda não tem. Em primeiro lugar, o esforço para se instalar uma rampa de acessibilidade diz respeito à necessidade de se reforçar os valores de direitos humanos. Todos somos livres e iguais perante à constituição e devemos usufruir do nosso direito de visitar qualquer espaço que é utilizado por outras pessoas.

Sala das Sessões, 22/01/2024 - 09:12:57

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 10/02/2024

Assinado Digitalmente